PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 35/2023

Considerando a necessidade de acesso à educação dos jovens residentes na Rua Geraldo Brasil, no bairro de Cajazeiras XI, travessas 300 e 355;

Considerando que compete ao Poder Público Municipal a execução de políticas públicas de universalização do acesso a educação;

Considerando que é de iniciativa privativa do Chefe do Executivo municipal a autoria de projetos de Lei que onerem os cofres públicos;

Considerando a precariedade do acesso a educação na localidade supramencionada;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Sr. Prefeito da Cidade de Salvador, o Sr. Bruno Reis, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade da construção de uma Escola e uma Creche na Rua Geraldo Brasil, no bairro de Cajazeiras XI, travessas 300 e 355.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT